

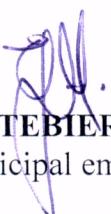


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que “*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 - SMAIS*”, visando atender demandas necessárias para manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Sant'Ana do Livramento, 09 de julho de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício